



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 52/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 06/09/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Arrecadação à Maior no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Arrecadação à Maior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO:	17	SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:	35	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV:	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
ELEMENTO:	3 449 052 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
RECURSO:	1727	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRINQUEDOS	

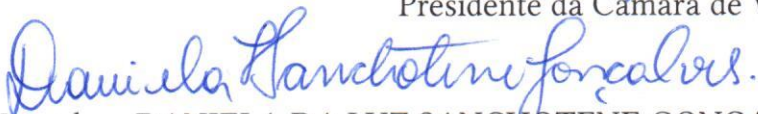
Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar, a fonte de recursos Emenda Parlamentar nº 202 241 130 002 – Aquisição de Conjunto de Brinquedos para Praças Públicas, conforme comprovantes em anexo, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.

Total: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 06/09/2022 a 06/10/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)